



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

04,03,2004

João Pedro

Requerimento Nº 990 /IX (2ª) - AC

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Assunto: Sistema de Controlo Interno

Dirigido à Senhora Ministra das Finanças

No Controlo da Despesa Pública, tem particular interesse conhecer e acompanhar os trabalhos de natureza horizontal que são promovidos e coordenados pelo Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno.

Aliás, a lei de Lei de Enquadramento Orçamental no seu artigo 58º prevê expressamente que o Governo informe a Assembleia da República dos programas de auditorias que promoverá por sua iniciativa.

Por outro lado na sequência da reunião realizada em 25 de Fevereiro de 2003 com o Senhor Inspector Geral de Finanças, na qualidade de Presidente do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno, teve oportunidade de salientar a importância que aquele organismo pode assumir num domínio de cada vez maior exigência das auditorias públicas para garante de medidas de eficácia e eficiência da despesa pública.

Assim, ao abrigo das normas constitucionais e regimentais em vigor solicita-se, relativamente ao Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado, os relatórios das auditorias efectuadas bem como outros relatórios e documentos resultantes dos trabalhos desenvolvidos ao longo do ano de 2003 quer pelo órgãos de controlo estratégico quer pelos órgãos de controlo sectorial.

A.R., 3 de Março de 2004

Os Deputados

Leonor Coutinho

Victor Baptista

Fernando Gomes

Paulo Branco

Tróvão

Alfonso

Eduardo Cabrita

L. Afonso

João Pedro

5. MAR 2004